



Ata da tricentésima nonagésima quinta (395ª) reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, ocorrida em 26 de outubro de 2023, tendo início às 9h02, com as seguintes presenças dos membros do CAIF na sala de reuniões do IPMJ: Renata de Souza Santos Esteves – Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro, Amauri Arnaldo Júnior – Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos, Clévio Vitor de Almeida e José Ricardo Vinhas. Ausências justificadas de Luís Gustavo Ferreira Bonacina – Gestor dos Recursos e Rafaela Carvalho dos Santos. Pautas da reunião: 1) Análise parcial da carteira até 24/10/2023; 2) Apresentação da Política de Investimentos 2024; 3) Assuntos Diversos. 1) Análise parcial da carteira de investimentos posição em 24/10/2023; A reunião iniciou-se com a apresentação da carteira parcial onde registrou-se as variações das cotas parciais do mês de outubro. O patrimônio líquido parcial do IPMJ foi de R\$ 675.559.459,10 (seiscentos e setenta e cinco milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Constataram os membros do Comitê a conformidade dos investimentos quanto à rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos 2023. O membro Clévio demonstrou preocupação com a aderência da meta de investimentos para o ano de 2023, tendo em vista que a volatilidade do mercado local e internacional. O Supervisor Amauri informou que foi realizado o resgate parcial das cotas positivas do fundo OCCAM FIC FIA e a aplicação se dará no fundo SANTANDER RF REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC, reduzindo a volatilidade da carteira no mercado local. Os membros do CAIF sugeriram em consenso e demonstrando a mesma preocupação com a aderência da meta de investimentos em 2023, considerando a volatilidade do mercado internacional demonstrado no cenário econômico exarada na ata 394ª que diz... “nos EUA, o FED manteve a sinalização de uma alta adicional de 0,25% dos juros básicos ainda em 2023, e surpreendeu com uma revisão para cima dos juros para os anos seguintes, indicando uma trajetória de cortes mais lenta do que as expectativas apontavam. Assim, vai se consolidando uma perspectiva de juros em patamares elevados por mais tempo. Adicionalmente, o FED reduziu seu balanço através da venda de títulos. Este desequilíbrio no mercado de títulos vem provocando elevação das taxas de juros, sobretudo em títulos mais longos...”, considerando que no ano o fundo até a presente data obter rentabilidade de 17,07% podendo assim realizar lucro obtido, considerando ainda que o fundo está positivo desde o seu aporte inicial, o Comitê de Investimentos sugere que na próxima reunião seja discutido o resgate total do fundo WESTERN ASSET US INDEX 500 FI, CNPJ 17.453.850.0001-48 para aplicação em fundos CDI, visando buscar a meta de investimentos em 2023. 2) Apresentação da Política de Investimentos 2024; Foi apresentado aos membros do Comitê de Investimentos a Política de



Investimentos para 2024, observando todas as justificativas descritas na Ata 394º realizada em 18 de outubro de 2023, bem como a apreciação e concordância do Conselho Fiscal, os membros do CAIF receberam o documento final que será enviado ao Conselho Deliberativo para aprovação na próxima reunião ordinária em 31/10/2023 não havendo nenhuma objeção. A Política de Investimentos 2024 foi anexada a Ata. 3) Assuntos Diversos; O Supervisor Amauri informou ao Comitê que o senhor Luís Gustavo, Gestor dos Recursos do IPMJ, formulou 2 questionamentos a consultoria de investimentos no qual foi respondido e anexado a Ata: “... 1. O tribunal de contas fez o seguinte apontamento sobre o exercício de 2020: Determina-se que o instituto adote e regulamente os procedimentos de controle e monitoramento de riscos atualmente estabelecidos pela Resolução ME/BC n.º 4.963/2021 e pela Portaria MPT n.º 1.467/2022, de forma a obter com a sua carteira de investimentos os melhores resultados possíveis; 1º questionamento: Saber se a Política de Investimentos do IPMJ e o relatório mensal que contam os risco seriam suficientes para atender as exigências da Resolução ME/BC n.º 4.963/2021 e da Portaria MPT n.º 1.467/2022, ou se além desses instrumentos precisaríamos de algum outro, como por exemplo uma resolução interna para a regulamentação desses procedimentos. 2. Com o encerramento do fundo PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I, pedir um parecer da consultoria sobre esse fundo, com especial atenção sobre a parte jurídica, se esse fundo está respondendo algum processo pela perda do valor das cotas, seja por RPPS ou por outros cotistas...”. Recebendo o seguinte parecer: Com relação às exigências contidas na Resolução CMN 4.963/21 e na Seção V do Capítulo VI da Portaria MTP 1.467/22, a respeito do controle e monitoramento de risco contido na carteira de investimentos, como bem destacado pelo Instituto, a atual Política de Investimentos e relatórios. Assim, não há necessidade de produzir outros instrumentos para a regulamentação desses procedimentos. Entretanto, ainda que não haja a necessidade, o instituto pode ter a iniciativa de emitir instrumentos ou procedimentos para o controle de risco, sendo eles uma resolução interna ou mesmo complementos a serem inseridos na Política de Investimentos. Já com relação a situação do fundo Pátria Special Opportunities I, atualmente encontra-se em fase de liquidação tendo seu de Termo de Encerramento já publicado em 25/08/2023, conforme documentos disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliário (CVM). Em suma, segundos as informações disponíveis ao público, através do site da CVM, noticiários e informes dos prestadores de serviço do fundo, um dos agravantes para a perda patrimonial do fundo foi o alto risco em decorrência a concentração de recursos em poucos ativos, assim há maior exposição riscos presentes nos próprios ativos, além disso esse fator resulta em uma maior fragilidade perante o risco sistêmico. Sobre a parte jurídica, não está disponível de forma pública se o fundo está respondendo processos a respeito da perda de patrimônio. De forma acessória, caso o Instituto opte por entrar com recursos contra o fundo ou os prestadores de serviço, ou saber informações mais detalhadas, há a necessidade da contratação de um prestador de serviço



jurídico especializados nessa área. O Supervisor Amauri justificou ao Comitê a ausência do senhor Luís Gustavo, Gestor dos Recursos do IPMJ, informando que o mesmo se encontrava em uma diligência presencial na Morgan Stanley, no qual entre outros assuntos, abordou o posicionamento da estratégia do fundo MS Global Opportunity. A próxima reunião do comitê foi agendada para o dia 16/11/2023 às 14h00. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h05. Eu, Amauri Arnaldo Junior, servidor efetivo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, lavrei a presente ata que será assinada digitalmente pelos membros do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros presentes. *****

<p>Renata de Souza Santos Esteves Diretora do Dep. Administrativo-Financeiro – CPA 10</p>	<p>Documento assinado digitalmente gov.br RENATA DE SOUZA SANTOS ESTEVES Data: 30/10/2023 11:29:58-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p>
<p>Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos – CPA 10</p>	<p>Documento assinado digitalmente gov.br AMAURI ARNALDO JUNIOR Data: 30/10/2023 09:47:57-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p>
<p>José Ricardo Vinhas</p>	<p>Documento assinado digitalmente gov.br JOSE RICARDO VINHAS Data: 30/10/2023 15:02:49-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p>
<p>Clévio Vitor de Almeida Membro do CAIF – CGRPPS – CPA 10</p>	

Eu, **Rossana Vasques**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, declaro estar ciente da Ata 395ª reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí.

Jacareí, 27 de outubro de 2023

Rossana Vasques